



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e nove (04.03.2009), às oito horas e cinquenta minutos (08h50min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 38ª (trigésima oitava) Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães e João Rodrigues Filho, ambos em gozo de férias. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. José Maria Teixeira, Diretor-Geral, e demais servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Justificativa para apresentação de Anteprojetos que alteram as Leis n^{os}. 1.651 e 1.652, ambas de 29 de dezembro de 2005, e adotam outras providências; e 2) Outros assuntos. Dando início, o Presidente procedeu à leitura da justificativa para apresentação dos referidos anteprojetos, fazendo ponderações específicas sobre cada item proposto e enfatizando os pontos positivos que tais adequações proporcionarão à instituição como um todo. Entre as principais alterações, constam a criação de vinte e três (23) cargos comissionados, o reajuste salarial na ordem de dez por cento (10%) para os servidores efetivos e de vinte e cinco por cento (25%) aos comissionados, além da criação de trinta (30) cargos de Analista Ministerial “Especialidade Ciências Jurídicas”, para provimento nas promotorias de justiça de todo o Estado. Outro ponto relevante apresentado pelo Presidente se refere à proposta de alteração da modalidade de remuneração, hoje constituída em Subsídio, para Vencimento, adequando-a à nova legislação estadual. Em seguida, o Dr. José Maria Teixeira, Diretor-Geral, apresentou os detalhes técnicos das propostas e os impactos orçamentários previstos. Logo após, a palavra foi franqueada aos membros do Colegiado. O Dr. José Omar de

Almeida Junior fez questionamentos acerca da venda de férias e de licença-prêmio, tendo o Presidente prestado os esclarecimentos pertinentes. O referido Procurador de Justiça aproveitou, ainda, para elogiar as iniciativas da Chefia da Instituição, principalmente no que se refere à questão da regionalização do concurso do quadro auxiliar, bem como a proposta de aumento aos servidores comissionados. Após, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha enfatizou a proposta de alteração da modalidade de remuneração, por ela já sugerida anteriormente, e que, caso aprovada, resolverá problemas salariais dos servidores. Em seguida, o Dr. Alcir Raineri Filho fez suas ponderações, no sentido de que: 1) os cargos de Assessoria Especial foram criados por uma lei específica e estão sendo extintos de outra forma, portanto é necessária uma análise quanto a este aspecto técnico; 2) quanto à estrutura, a Corregedoria Geral precisa estar dotada de ferramentas para desempenhar seu papel junto à sociedade; 3) no aspecto político, remanesce a necessidade de uma estrutura robusta, que demonstre que, de fato, aquele órgão irá corrigir; e 4) as secretarias do Conselho Superior do Ministério Público e do Colégio de Procuradores também precisam de melhorias estruturais para cumprir o seu papel institucional. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra destacou o momento histórico de avanço, de continuidade da modernização que a instituição está passando, no entanto ressaltou que a nomeação de novos Promotores de Justiça Substitutos e de servidores irá pesar para o Estado. Destacou, ainda, que a criação de cargos de chefia e a respectiva extinção dos correlatos chamará a atenção da Comissão de Assuntos Administrativos. Concluiu salientando que, no mais, o projeto apresentado é virtuoso, especialmente no tocante à proposta de mudança do regime de remuneração dos servidores e a realização de concurso regionalizado para os cargos de Analista Ministerial. Ato contínuo, a palavra foi cedida ao Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, que ponderou que, a partir de uma análise superficial, vislumbra que alguns aspectos precisam ser melhor avaliados, especialmente no que concerne ao aspecto econômico. Salientou que, enquanto os assessores jurídicos dos Procuradores de Justiça são bem remunerados, os analistas ministeriais das Promotorias de Justiça, segundo observa, não possuem motivação financeira, devido à remuneração

abaixo da média das demais instituições, fator que contribuiu para a saída de um número significativo, após a nomeação. Acerca do assunto, o Presidente informou que, por hora, não será possível o aumento da remuneração, no entanto já está previsto para o ano vindouro. Retomando a palavra, o Dr. Edson Azambuja ressaltou que a questão requer urgência, para não perder outros Analistas Ministeriais, e pediu apoio ao Dr. Ricardo Vicente da Silva, como representante dos Promotores de Justiça no CSMP. Por fim, pediu a observância da Resolução nº. 06, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que foi alterada recentemente com o acréscimo de um parágrafo. O Presidente, por seu turno, reiterou a impossibilidade de conceder o aumento sugerido e afirmou, ainda, que a resolução citada já foi plenamente atendida pela Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida, a Assessora Jurídica do Procurador-Geral, Dra. Jorama Leobas de Castro Antunes, também prestou esclarecimentos a respeito do projeto apresentado. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente elogiou a postura decidida do Procurador-Geral, ressaltando, dentre outros aspectos, a necessidade de que o Colégio delibere sobre a proposta apresentada com a celeridade que o caso exige, para não se perder o momento político propício à aprovação das alterações. Retomando a palavra, o Dr. Alcir Raineri se disse sensibilizado com as ponderações feitas pelo Dr. Ricardo Vicente e sugeriu que a Comissão de Assuntos Administrativos possibilite a fixação de data para a votação do projeto, que deverá ocorrer com a maior brevidade possível. Reforçando as palavras do Dr. Ricardo Vicente, o Dr. Clenan Renaut acentuou a necessidade de urgência da votação do projeto, tendo em vista o momento favorável junto à Assembléia Legislativa, salientando, uma vez mais, que o trabalho foi realizado dentro da legalidade, como convém ao Ministério Público, que é o próprio fiscal da lei. Em seguida, o Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP, apresentou seus agradecimentos ao Chefe da Instituição e ao Diretor-Geral pela iniciativa da proposta de mudanças e também ao Presidente da ATMP, pela parceria e defesa dos servidores. Ponderou, ainda, que pretende apresentar destaques junto à CAA mas, neste momento, é preciso suscitar os seguintes pontos: 1) a necessidade urgente da equiparação salarial entre os analistas ministeriais

para evitar a perda de mais servidores; 2) o aumento deve ser aprovado de imediato, mesmo que seja para gerar efeito a partir de 2010; 3) a necessidade de revisão da tabela de progressão na carreira, através da qual se poderá corrigir a questão da Vantagem Pessoal Irreajustável – VPI, bem como quanto ao incentivo por curso de pós-graduação. Concluiu esclarecendo que faz questão de acompanhar o Chefe da Instituição no momento da entrega do projeto na Assembléia Legislativa. Retomando a palavra, o Presidente ponderou que não seria recomendável aprovar o aumento proposto pela ASAMP, com efeito futuro, pois poderia ensejar questionamentos via mandados de segurança. Por fim, prestou vários esclarecimentos sobre os últimos atos de gestão implementados, consistentes de medidas institucionais e administrativas, como promoções e titularizações de promotores, inauguração de sede de promotoria e estruturação de gabinetes. Em seguida, a Dra. Elaine Marciano Pires sugeriu aos presidentes da ATMP e ASAMP que encaminhem suas reivindicações por escrito à CAA, para não ocorrer que alguma das questões ora suscitadas não caiam, por ventura, no esquecimento. Logo após, o Dr. José Omar reforçou a necessidade de uma séria análise sobre a possibilidade da venda de férias e licença-prêmio, porquanto já vem levantando a questão há vários anos. Sobre a questão, os Drs. Clenan Renaut e Marco Antônio teceram considerações, salientando, inclusive, regramento contrário por parte do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP. Com a palavra, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini, membro da CAA, propôs a análise do projeto ora apresentado com a maior celeridade possível. Logo após, a Dra. Vera Nilva convidou os membros do Colegiado para as programações, de iniciativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Por fim, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos (11h20min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 38ª Sessão Extraordinária)

Clenan Renaut de Melo Pereira

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires